DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO	5
Outros Atos	4
Atos Oficiais	5
Pauta	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Lei nº 2592
De 01 de agosto de 2018

"Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional especial e suplementar, em conformidade com a Lei Municipal nº 2570/17 c/c Lei 4.320/64".

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, por seus vereadores, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional especial com a criação da respectiva ficha, bem como abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para dotá-la no exercício de 2018, em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei nº 4320/64 e conforme abaixo se descreve:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.04.01	***	3.3.90.30	05	10.301.0010.2033.0000	Material de Consumo	R$ 450.000,00
Total						**R$ 450.000,00**

Art. 2º - Em conformidade com o artigo 43, § 1º, da Lei 4320/64, os recursos a serem suplementados, descritos no artigo anterior, serão cobertos por conta de excesso de arrecadação oriundos de repasses do Governo Federal, referentes a Emendas Parlamentares dos Deputados Federais Floriano Pesaro, Marcelo Squassoni, Marcio Alvino, Renata Abreu e Rodrigo Garcia, destinados a apoio e manutenção de Unidades de Saúde de nosso Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 01 de agosto de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER
Prefeito Municipal

Praça dos Três Poderes S/Nº – Centro – CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Decretos

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Decreto nº 2704
De 01 de agosto de 2018

Autorização: Lei 2592 de 01.08.2018

"Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional suplementar e especial".

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar e especial, no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para dotá-la no exercício de 2018, em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei nº 4320/64 e conforme abaixo se descreve:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.04.01	349	3.3.90.30	05	10.301.0010.2033.0000	Material de Consumo	R$ 450.000,00
Total						**R$ 450.000,00**

Art. 2º - Em conformidade com o artigo 43, § 1º, da Lei 4320/64, os recursos a serem suplementados, descritos no artigo anterior, serão cobertos por conta de excesso de arrecadação oriundos de repasses do Governo Federal, referentes a Emendas Parlamentares dos Deputados Federais Floriano Pesaro, Marcelo Squassoni, Marcio Alvino, Renata Abreu e Rodrigo Garcia, destinados a apoio e manutenção de Unidades de Saúde de nosso Município.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 01 de agosto de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER
Prefeito Municipal

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Outros Atos

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Ribeirão Bonito, 31 de julho de 2018

Oficio nº 359/2018 – MNMC/SE/FJC/PMRB

Excelentíssimo Senhor Delegado da Receita Federal,

Em atenção à Instrução Normativa da RFB nº 1562, de 29 de abril de 2015, envio abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua – VTN (por hectare), do Município de Ribeirão Bonito/SP para o ano de 2017. Os dados foram obtidos junto ao Instituto de Economia Agrícola – IEA/CATI – SAAPESP, pesquisa em 31.07.2018.

Ano	Lavoura Aptidão boa	Lavoura Aptidão regular	Lavoura Aptidão restrita	Pastagem plantada	Silvicultura Pastagem natural	Preservação Fauna ou Flora
2018	R$ 20.490,21	R$ 18.693,33	R$ 17.322,92	R$ 16.897,88	R$ 15.934,54	R$ 10.722,92

Atenciosamente,

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
RENATO DANTAS DE LUCAS
D.D. Delegado da Receita Federal
Araraquara/SP

Praça dos Três Poderes S/Nº – Centro – CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Oficiais

Pauta

SESSÃO ORDINÁRIA, 07 DE AGOSTO DE 2018.

- CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES;

- LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO;

- VOTAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES: ORDINÁRIAS DE 04/06 E 18/06/2018 E EXTRAORDINÁRIA DE 14/06/2018.

- LEITURA DO EXPEDIENTE:

- VETO PARCIAL ao Autógrafo de Lei Nº 868/2018, de autoria do Executivo Municipal (Leitura/encaminha-se às Comissões Permanentes);

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Administração do Sistema Municipal de transporte coletivo do município de Ribeirão Bonito – EM PAUTA;

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre revogar a Lei nº 2531, de 11 de janeiro de 2017, extingue e cria cargos públicos e dá outras providências – EM PAUTA;

- PROJETO DE LEI Nº 018/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorizar alteração do art. 3º da Lei 2546, de 04 de maio de 2017 (Leitura / encaminha-se às Comissões Permanentes);

- PROJETO DE LEI Nº 023/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorizar a aquisição de imóvel por compra e dá outras providências (Leitura /encaminha-se às Comissões Permanentes);

- PROJETO DE LEI Nº 029/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional suplementar (Leitura /encaminha-se às Comissões Permanentes);

- PROJETO DE LEI Nº 001/2018, de autoria do Ver. Valdinei de Oliveira, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de lâmpadas LED na iluminação de prédios públicos municipais e logradouros públicos situados no município de R. B. – ANEXO Emenda Modificativa nº 001/2018, de autoria do Ver. Valdinei de Oliveira – EM PAUTA;

- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº3/2018, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que dispõe sobre alterar dispositivos da Resolução nº038, de 17 de dezembro de 2018 (Leitura/encaminha-se às Comissões permanentes);

- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº004/2018, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que dispõe sobre autorizar o Poder Legislativo a celebrar convênio junto a Associação Ribeirão Bonitense de Assistência - Guarda Mirim (Leitura/encaminha-se às Comissões permanentes);

- BALANCETE FINANCEIRO, de autoria do Executivo Municipal, referente às contas da Prefeitura Municipal dos meses de maio e junho de 2018 – À disposição;

- BALANCETE FINANCEIRO, de autoria do Legislativo Municipal, referente às contas da Câmara Municipal do mês de junho de 2018 – À disposição;

- REQUERIMENTO Nº 066/2018, de autoria do Ver. Manoelito da Silva Gomes, solicitando ao Presidente da Câmara Municipal que designe sessão solene para entrega de títulos de honraria (Leitura/discussão e votação);

- REQUERIMENTO Nº 067/2018, de autoria do Ver. Regivaldo Rodrigues da Silva, subscrito pelos Vers. João Victor Machado Borges e Leandro D. Mascaro, solicitando informações a respeito do convênio firmado com a cidade de Dourado para abrigar crianças na casa abrigo (Leitura/ discussão e votação);

- REQUERIMENTO Nº 068/2018, de autoria do Ver. Dimas Tadeu Lima, solicitando informações a respeito das cestas básicas fornecidas pela assistência social do município (Leitura/discussão e votação);

- REQUERIMENTO Nº 069/2018, de autoria do Ver. Dimas Tadeu Lima, solicitando informações a respeito do empenho nº 3207/2018 (Leitura/discussão e votação);

- INDICAÇÃO Nº 162/2018, de autoria do Ver. Leandro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Donizette Mascaro subscrita pelos vereadores João Victor M. Borges, Armando Luís L. Simões e Valdinei de Oliveira, solicitando ao Prefeito a instalação de 03 ventiladores nos corredores e 04 bancos na parte externa, do Velório Municipal (Leitura);

- INDICAÇÃO Nº 163/2018, de autoria do Ver. Nelson de Souza subscrita pelo ver. Regivaldo Rodrigues da Silva, solicitando ao Prefeito instalação de iluminação adequada na "Academia ao ar livre", localizada no bairro das malvinas (Leitura);

- INDICAÇÃO Nº 164/2018, de autoria do Ver. Regivaldo Rodrigues da Silva, solicitando ao Prefeito seja substituída as lâmpadas instaladas no bairro Jd São Paulo, por lâmpadas mais potentes (Leitura);

- INDICAÇÃO Nº 165/2018, de autoria do Ver. Regivaldo Rodrigues da Silva, solicitando ao Prefeito seja feito reparos na depressão existente na Rua Pascoal Grilli ao lado da escolinha do bairro Jd. Centenário (Leitura);

- INDICAÇÃO Nº 166/2018, de autoria do Ver. Regivaldo Rodrigues da Silva, solicitando ao Prefeito seja estudado junto a empresa JLM Salgados a criação de um estacionamento no terreno localizado às margens da Av. Irmãos Zeraik, em frente a empresa citada (Leitura);

- INDICAÇÃO Nº 167/2018, de autoria do Ver. Valdinei de Oliveira, solicitando ao Prefeito seja instalado grade de proteção lateral na ponte localizada na estrada que liga Ribeirão Bonito à Trabijú (Leitura);

- MOÇÃO Nº 018/2018, de autoria do Ver. Nelson de Souza, que dispõe sobre congratulações aos vicentinos do município (Leitura/discussão e votação);

- OFÍCIO Nº 292/2018, de autoria do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 056/2018, de autoria dos Vers. Armando Luís Lombardo Simões, Valdinei de Oliveira e Leandro D. Mascaro (Leitura);

- OFÍCIO Nº 295/2018, de autoria do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 061/2018, de autoria dos Vers. Armando Luís Lombardo Simões e Leandro D. Mascaro (Leitura);

- OFÍCIO Nº 298/2018, de autoria do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 060/2018, de autoria do Ver. Nelson de Souza (Leitura).

- OFÍCIO Nº 301/2018, de autoria do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 062/2018, de autoria dos Vers. Armando Luís Lombardo Simões e Leandro D. Mascaro (Leitura);

- OFÍCIO Nº 924/2018, de autoria do Sr. Itamar Barros de Oliveira, DD. Responsável pelo cartório do Tribunal de Contas do estado de São Paulo, encaminhando decisão do conselheiro do TC sobre a prestação de contas da Santa Casa do município (Leitura);

- OFÍCIO Nº 212/2018, de autoria do Ver. José Eraldo Chiavoloni, solicitando ao Prefeito Municipal aquisição de 06 camas hospitalares para a Santa casa local (Leitura);

- INTERVALO REGIMENTAL;

- 2ª CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES;

- ORDEM DO DIA:

- REQUERIMENTO Nº 066/2018 - Discussão e Votação;

- REQUERIMENTO Nº 067/2018 - Discussão e Votação;

- REQUERIMENTO Nº 068/2018 - Discussão e Votação;

- REQUERIMENTO Nº 069/2018 - Discussão e Votação;

- MOÇÃO Nº 018/2018 - Discussão e Votação;

PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2018.